

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1878, da página 6 a 9 do primeiro relatório de dois emitidos no referido ano (1/2).

RIO GRANDE DO NORTE (PROVINCIA) PRIMEIROS

(TOLENTINO DE CARVALHO)

RELATORIO ... 6 MAR. 1878

Instrucção publica

INSTRUCCÃO PRIMARIA.

É minha opinião, a sobre este assumpto estou de accôrdo com os meus antecessores, que a instrucção publica não marcha regularmente na provincia.

Os esforços empregados, as sommas avultadas até hoje despendidas, no louvavel empenho de dar-se a esse importantissimo ramo do serviço publico todo o possivel incremento e acompanhar-se o movimento geral, tem sido improficuos; e essa triste verdade é attestada, não só pela diminuta frequencia das escolas, como pelo modo porque é exercido o magisterio. .

A reforma do Regulamento n.º 28 de 17 de dezembro de 1872 pareceu-me o meio mais adequado, para poder conseguir-se os beneficos

resultados, que emão do derramamento da instrução.

Habilitado com a autorização concedida pela lei n.º 809 de 19 de novembro do anno passado, expedi em 10 de janeiro ultimo novo Regulamento, em o qual procurei estabelecer disposições mais conducentes ao fim desejado.

Acredito que, com a sua perfeita execução, a instrução publica entrará em uma nova phase, apresentando grande desenvolvimento e resultados os mais vantajosos.

Sem fundamento algum mantinha a provincia não pequeno numero de escolas, quasi sem frequencia.

A lei provincial n.º 809 de 19 de novembro ultimo, providenciando a respeito, supprimio as cadeiras de Parelhas, Caissara de Touros, Upanema, Curraes-Novos, Poço-limpo, Maracajaú, Flores do Acary, Jardim de Piranhas, São Miguel do Jacurutú, São João do Principe, Santa Cruz, Carapellas, Arêa-branca, Ponta-Negra, Guamaré, e a 2.ª da cidade do Assú; e, autorizado pelo artigo 54 do citado Regulamento de 17 de dezembro de 1872, supprimi, nos termos do mesmo artigo, a do sexo masculino da povoação de Capellas.

Actualmente existem :

Para o sexo masculino.....	45
" " femenino.....	32
	<hr/>
	77

Segundo os dados da Repartição da instrução publica, conta a provincia 16 escolas particulares sendo :

Diurnas.....	12
Nocturnas.....	4
	<hr/>
	16
Para o sexo masculino.....	13
Para o femenino.....	3
	<hr/>
	16

Existe mais um curso especial nocturno, estabelecido pelo professor da 2.ª cadeira da cidade de S. José de Mipibú, no qual ensinão-se as seguintes materias : portuguez, arithmetica, geographia, historia resumida do Brasil e musica; e um mixto dirigido pela professora D. Emilia Augusta Alber, para o ensino de linguas—nacional, franceza, allemã; historia sagrada, elementos de geographia, arithmetica, desenho, botanica, musica, piano, doutrina christã, 1.ª lettras e trabalhos de agulha.

Instrução secundaria.

E' dada no Athenéo riograndense e em cadeiras avulsas.

Destas existem 5, cuja frequencia é de 64 alumnos, além de outras particulares.

Por actos de 4 de dezembro, foi annullado o concurso que, para provimento da cadeira de Philosophia do Athenéo, teve lugar no dia 2 de

agosto do mesmo anno, e nomeado o capitão Odilon de Amorim Garcia lente de inglez do mesmo instituto, em virtude de concurso procedido em 22 de agosto d'aquelle anno.

Por portaria de 5 de dezembro ultimo, foi demittido da carga de lente interino de Philosophia do mesmo estabelecimento o Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, e por portaria de 10 de janeiro d'este anno nomeei lente effectivo da mesma cadeira o Padre Joaquim de Oliveira Antunes.

Exames geraes de preparatorios.

Em cumprimento do aviso do Ministerio do Imperio, de 31 de outubro do anno proximo passado, mandei abrir a inscripção para os exames de linguas e sciencias, de que trata o decreto n.º 5,429 de 2 de outubro de 1873 e aviso circular do mesmo ministerio de 12 de outubro de 1875.

Achando-se com assento na assembléa legislativa provincial o Dr. Francisco Gomes da Silva, delegado especial do Inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte n'esta provincia, e tendo mudado de residencia o Dr. Augusto Carlos d'Amorim Garcia, que o substitua, nomeei, por acto de 15 de novembro ultimo, o Dr. Manoel Dantas, lente de geographia e historia do Athenéo rio-grandense.

Para o lugar de presidente das respectivas bancas foi nomeado o Dr. José Antonio da Rocha Vianna.

Inscriptos 156 examinandos, começaram os exames no dia 26 do mesmo mez de novembro, e terminaram no dia 7 de dezembro ultimo.

Por falta de pessoal habilitado para examinadores, não houve exames de inglez, geographia e historia, arithmetica, algebra e geometria.

O resultado foi o seguinte :

LINGUA NACIONAL.	
Approvados plenamente	1
Approvados	7
Reprovados	6

LINGUA LATINA.	
Approvado com distincção	1
Approvados	6
Reprovados	7

LINGUA FRANCESA.	
Approvado	1
Reprovado	1

RHETORICA.	
Approvado com distincção	1
Approvados plenamente	8
Aprovados	8

PHILOSOPHIA.

Approvados plenamente	2
Approvados	8
Reprovados	3

